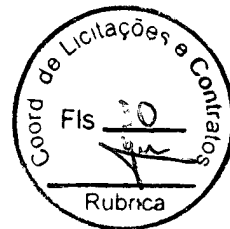




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 837/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 04-150318/5-PMM-SEHAB: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 65.860,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018 DO CONTRATO Nº 04-150318/5-PMM-SEHAB: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,79 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 9,2% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 4,15 CORRESPONDENTE A 5,1% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL DA EMPRESA CONTRATADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Tratam os autos do Termo de Apostilamento nº 003/2018 ao Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB para reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA e a empresa Tadashi Shihomatsu Eireli inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo governo federal, passando o valor da gasolina comum para R\$ 4,79 correspondente ao percentual de 9,2% o litro e o óleo diesel para R\$ 4,15 correspondente a 5,1% o litro, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há ofício da empresa contratada à Prefeitura Municipal de Marituba informando e justificando reajuste de preços às fls. 01;
- ✓ Consta matéria da internet sobre reajuste dos valores do combustível, acompanhada de notas fiscais comprovando o reajuste, às fls. 02-07;
- ✓ Há ofício nº 360/2018-SEHAB à SEPLAN solicitando formalização de adequação nos preços do combustível às fls. 08;
- ✓ Consta cópia do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 09-13;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento nº 001/2018 do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 14;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento nº 002/2018 do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 15;
- ✓ Consta Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 130918-01 às fls. 16;
- ✓ Consta Ofício nº 289_A/2018-SEPLAN/PMM solicitando dotação orçamentária às fls. 17;

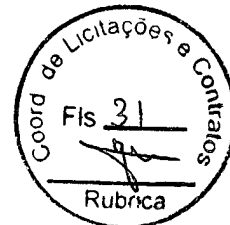
Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00
Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49
Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437
Página 1 de 2

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 837/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMA

OBJETO DO CONTRATO Nº 04-150318/5-PMM-SEHAB: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 65.860,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018 DO CONTRATO Nº 04-150318/5-PMM-SEHAB: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,79 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 9,2% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 4,15 CORRESPONDENTE A 5,1% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL DA EMPRESA CONTRATADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 18;
- ✓ Informação do saldo / dotação orçamentária para custeio da despesa às fls. 19;
- ✓ Consta Minuta do Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 22;
- ✓ Consta parecer jurídico favorável acerca do Apostilamento nº 003/2018 do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA nº 3171 às fls. 23-25;
- ✓ Consta ofício nº 293_A/2018-SEPLAN/GAB solicitando autorização referente ao Apostilamento nº 003/2018 do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 26;
- ✓ Consta Autorização para o Apostilamento ao Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 27;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento nº 003/2018 do Contrato nº 04-150318/5-PMM-SEHAB às fls. 28.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 23-25), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 17-18), ratificados através do encaminhamento a esta Controladoria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (fls. 29), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação e Contratos.

Marituba, 19 de setembro de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista